



INDICAÇÃO Nº 054 /2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Senhor Presidente,

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: 09/05/23
 Encaminha-se Ofício Requerido
 Cumpra-se Expediente Proposto
 Arquiva-se

[Signature]
Vereador Rodriguinho da Ótica
Presidente

Em um cenário de crise energética e de busca por alternativas sustentáveis, que causem menor degradação ambiental, a presente **indicação**, reconhecendo o papel indutor de boas práticas pelo Estado e almejando proporcionar economia de recursos públicos, busca incentivar a utilização da energia solar em nosso município, como meio de geração de energia ambientalmente sustentável.

Senhor Presidente, dignos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores e população piresina, pensando em uma energia 100% (cem por cento) limpa, sustentável e renovável, além da **economia** que isso gera aos cofres públicos, essa indicação será um grande passo em prol do meio ambiente e com o objetivo de gerar exemplo à sociedade e demais órgãos públicos.

Como exemplo de que esse feito é possível, a Câmara Municipal de Serranópolis (sul goiano), situada a 53km de Jataí/GO, foi a primeira Câmara Municipal do Estado de Goiás e a terceira Câmara do país a investir em energia solar e a acreditar nessa ideia.

Sendo assim, nobres vereadores, a proposta dessa indicação, é que a Câmara Municipal de Pires do Rio se torne referência sendo o primeiro prédio público do município a buscar iniciativas mais sustentáveis para sua estrutura, impulsionando outros projetos nessa linha sustentável e contribuindo para uma educação com sustentabilidade.

Por essa razão, a vereadora que ao final subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem à presença de Vossa Excelência



SUGERIR à Mesa a implantação de sistema fotovoltaico de geração elétrica no edifício da Câmara Municipal de Pires do Rio.

Em consequência, é claro, a cobertura desta Casa deverá passar por avaliação e reformas, retirando-se as infiltrações e eventuais vazamentos em suas calhas, podendo ser estudada a viabilidade de captação de água pluvial para reutilização no prédio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pires do Rio, Plenário Vereador Libório Silva Neto, em 09 de maio de 2023.

Vereador Neneco
2º Secretário.

Vereadora MARINA DA FARMÁCIA

Vereador Wanderley do Moto Taxi
Vice-Presidente

**Fazendo
por você.**

“Conheça e divulgue a arte e a cultura de Goiás”.

Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro – Ed. Goiaz Cavalcanti Nogueira
CEP 75200-000 – Pires do Rio, Goiás – Caixa Postal 39 – CNPJ 03.323.686/0001-40
Site: www.pireshdorio.go.leg.br – Tel.: (64) 3461-1610 e 3461-5397